ATA N. 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 4/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2016, as 10:00 horas da manhã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Sr. Paulo Cesar Menegotto, Presidente, Sra. Alexandra Angonese da Cruz, Secretária, Sra. Rosane Siqueira e Rosane da Silva Kosloski, membros, para julgamento do pedido de impugnação proposta tempestivamente pela empresa Digital Tecnologia e Serviços, de São José-SC, em face do Edital. Antes de realizar esta reunião, o Presidente registrou seu pedido de parecer jurídico sobre a matéria, conforme consta em anexo. A assessoria jurídica do município posicionou-se pela improcedência da impugnação, rechaçando completamente os itens apontados pela impugnante. Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitações acima identificada DECIDE acompanhar o parecer jurídico e JULGAR IMPROCEDENTE. Por conseguinte, encerra-se a presente reunião, com determinação do Presidente de remessa desta ata decisória e do parecer jurídico à empresa impugnante, para todos os fins legais.

Paulo Cesar Menegotto
Presidente

Alexandra Angonese da Cruz
Secretária

Rosane Siqueira
Membros

Rosane da Silva Kosloski
Membros